

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2017

Carta nº: 10386696

A/C: VANDO DE BRITO SILVA

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170043594 ASL-0024987/17

Vitima: VANDO DE BRITO SILVA

Data Acidente: 10/07/2016

Natureza: INVALIDEZ

Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para a SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à Tokio Marine Seguradora S/A onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2017

Carta nº: 10390000

A/C: VANDO DE BRITO SILVA

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170043594 ASL-0024987/17

Vitima: VANDO DE BRITO SILVA

Data Acidente: 10/07/2016

Natureza: INVALIDEZ

Procurador:

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **05/01/2017** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **10/07/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- DUT não conclusivo

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na **Tokio Marine Seguradora S/A** onde o aviso de sinistro foi registrado.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Nº DO SINISTRO _____



Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, Wando de Brito Silva

PORTADOR(A) DO RG Nº 2006028055713 EXPEDIDO POR SSP-CE EM 12/02/2015 E

CPF 051035823-56 /CNPJ 000000000-00000-00. PROFISSÃO Autônomo

E RENDA MENSAL DE R\$ 380,00 () NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA Wando de Brito Silva. AUTORIZO A SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados não devem, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício - nos documentos aparecerem termos tais como: INSS ou PREVIDÊNCIA SOCIAL ou Salário ou Funcional;
- Conta Empresarial - nos documentos aparecem termos tais como: CNPJ ou ME, ME (micro empresa) ou LTDA;
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for titular;
- Conta tipo FÁCIL, atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL, operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidade Lotéricas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$ 2.000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (neste momento revoga-se a aceitação de proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Contas não pertencentes à vítima/beneficiários.

IMPORTANTE: Também não devem ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO 104 Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 4366 Nº da CONTA (com dígito, se existir) 3761-7

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

Wando de Brito Silva 29 de Dezembro de 2016

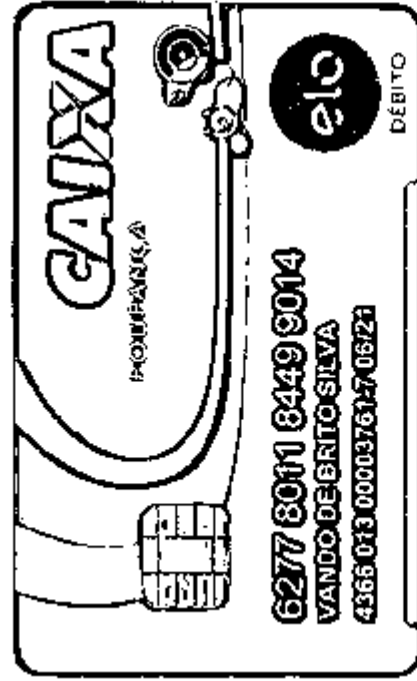
LOCAL E DATA

Wando de Brito Silva

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.



SEBUPRODA LIDER, DVAT 4 15 05/01/2017 11:06 - 00000005046

COMPROVANTE DE EXTRATO

AGENCIA: 4386 - COCAL
CONTA: 013.00003761-7
VANDO DE BRITO SILVA

SALDO DE POUPANCA POR DATA LIMITE
SEM AS MOVIMENTACOES DO DIA

DATA	VALOR
10/12	0.00

DATA	VALOR
10/12	2,33
16/12	1,60

SAI DO ANTERIOR . 4,57C

05	000000	REM BASICA	0,00C
05	000000	CRED JUROS	0,01C
09	000192	CRED TED	347,74C
09	051733	SQ CX AQU	350,00D
10	000000	REM BASICA	0,00C
10	000000	CRED JUROS	0,01C
16	160856	DP DIN LOT	170,00C
19	191446	SAQUE LOT	160,00D
19	529766	PG ORG GOV	8,40D

SALDO	3,93C
SALDO TOTAL	3,93C
SALDO BLOQUEADO	0,00
SALDO DISPONIVEL	3,93C

caixa.gov.br

SEBASTIAN ILLER DPMI & CO AG / 2017 11:46 - 0909000000



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 570 - 2141 / 2016

Dados de Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Data / Hora da Comunicação: 22/12/2016 16:39:59

Data / Hora da Ocorrência: 10/07/2016 18:30:00

Endereço da Ocorrência: **SITIO PADRE VIEIRA**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Município: **VICOSA DO CEARÁ/CE**

Ponto de Referência: EM FRENTE AO COMERCIO DO ANTONINO

Notificante(s)

Name: VANDO DE BRITO SILVA

Nascimento: 15/02/1993 CPF: 051.635.823-56

RG: 2006028055713

Órgão Emissor: SSP

UF:

Filiação: **DORINEIDE RODRIGUES DE BRITO**

JOAO DE BRITO SILVA

Endereço: **VILA PADRE VIEIRA**

Bairro: **PADRE VIEIRA**

CEP: 62,300-000

Município: **VICOSA DO CEARÁ/CE**

País: BRASIL

Telephone: (86) 9807-4399

Histórico

O NOTICIANTE AFIRMA QUE NO LOCAL E DATA SUPRACITADOS, CONDUZIA O VEÍCULO HONDA/NXR, 150 BROS ES, 2012/2013, VERMELHA, PLACA OIQ 2819, CHASSI 9C2KD0550DR206880, DE PROPRIEDADE DE VANDO DE BRITO SILVA, QUE LEVAVA NA GARUPA SUA COMPANHEIRA GILMARA, ENVOLVERAM-SE EM ACIDENTE DE TRANSITO, QUANDO FOI SURPREENDIDO E ABALROADO POR OUTRA MOTOCICLETA DE PLACA NÃO INFORMADA, QUE ERA CONDUZIDA POR VALDECLEITO, RESIDENTE NO DISTRITO DE PADRE VIEIRA, RESULTANDO QUE O NOTICIANTE FICOU COM LESÕES CORPORAIS EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE DE TRANSITO, CONFORME OS DOCUMENTOS EM ANEXO, ESTE B.O. É PARA FINS DE DPVAT.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARA

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

RAIMUNDO RENAN SARAIVA DE OLIVEIRA NETO - MAT.: 49489916

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

— Vendo de Brito Silva

VISTO DO DELEGADO(A) :

GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO - MAT.º: 198805-1-6

CEARA - Arquivo No
Renan - Inspetor de Policia
522 - 24899-1-6

SECRET//NOFORN EYES ONLY 2 15 05:01/2012 11:01

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, Vando de Brito Silva, portador da carteira de identidade nº 2006028055713 e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.635.823.56, residente e domiciliado na Rua Piquiri - Zona rural, Cidade Vicosa do Piauí, Estado Piauí, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- ☒ Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- ☐ O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Lider DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

DOCUMENTO 3 *T3*



Vando de Brito Silva

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Vicosa do Piauí, 29.12.2015

Local e data

SEI 186108

ART 15 05/01/2017 11:06 - 000000000003



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Controle
CRESUS - Central de Regulação Estadual do SUS

LAUDO DE NUMERAÇÃO DE AIH
CÓDIGO DA SOLICITAÇÃO: 13000013610
NÚMERO DA AIH: 2316105437790

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CNES/ESTABELECIMENTO SOLICITANTE: 2560852 - HOSP MATERN MADALENA NUNES

CNES/ESTABELECIMENTO EXECUTOR: HOSP MATERN MADALENA NUNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CNS/PACIENTE: VANDO DE BRITO SILVA

DATA DE NASCIMENTO - IDADE: 15/02/1993 - 23 anos

SEXO: MASCULINO

NOME DA MÃE: DORINEIDE RODRIGUES DE BRITO

TELEFONE DE CONTATO:

NOME DO RESPONSÁVEL: DORINEIDE

TELEFONE DO RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO: SÍTIO PAZ DE VIEIRA

BAIRRO: ZONA RURAL

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: 231410 - VICOSA DO CEARÁ

UF:

CEP:

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

DIAGNÓSTICO INICIAL: S825 - Fratura do metacarpo medial

DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO:

DIAGNÓSTICO CAUSAS ASSOCIADAS:

PROCEDIMENTO SOLICITADO: 0408050678 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR

CARATER DA INTERNAÇÃO: URGEMERGÊNCIA AIH EMITIDA ANTES DA INTERNAÇÃO

PROFISSIONAL SOLICITANTE: 880016288326866 - DANILLO CONSERVA ARRUDA

CLÍNICA: CIRÚRGICO - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA

ESPEC. CLÍNICA: GERAL

DATA-HORA SOLICITAÇÃO: 28/07/2016 - 12:52 DATA-HORA INTERNAÇÃO: 28/07/2016 - 17:28

CAUSAS EXTERNAS

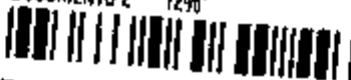
DESCRIÇÃO DO ACIDENTE: NÃO SE APLICA





HMMVC - HOSPITAL E
MATERNIDADE MUNICIPAL DE
VIÇOSA DO CEARÁ

DOCUMENTO 2 *T296*



HOSPITALAR

BOLETIM DE ATENDIMENTO

Emitido em: 10/07/2016 19:57:33

12930906966

Por: JOSE ULISSES BRVILAQUA LIMA

Nr. BE..... 12247

Data: 10-07-2016 Hora: 19:12

Incluído/Atualizado por: JOSE

Paciente..... VANDO DE BRITO SILVA

CAPTÃO SUS.....

Sexo..... MASCULINO

Mãe..... DORINEIDE RODRIGUES DE BRITO

Estado Civil: SOLTEIRO

Naturalidade:

RG.....

Emergência..... Sítio PE VIEIRA

Bairro..... ZONA RURAL

RESPONSÁVEL: ()

Data de Nascimento: 15-02-1993

Pai..... JOAO BRITO SILVA

Cor.....

Nacionalidade.....

CPF.....

Número.....

Cidade..... VIÇOSA DO CEARÁ (CE)

DOCUMENTO.....

Prontuário: 9270

Idade..... 23a 04m 25d

Ocupação.....

FONE..... C

SisPrénat /...

al:

CEP..... 62300000

CPF.....

Ind. Interna: EMERGENCIA HMMVC

Médico..... ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO

SUS - PRONTO ATENDIMENTO

Especialidade:

A. [] X [] MARCA [] PULSO: [] [] TEMP: [] [] PESO: [] [] ESTATURA: [] []

EXAMES COMPLEMENTARES: [] [] PATOX [] [] SANGUE [] [] URINA [] [] TC [] []

[] [] LIQUOR [] [] EG [] [] ULTRASONOGRAFIA

QUEIXA DE VIOLÊNCIA OU MAUS TRATOS: [] [] SIM [] [] NÃO

SINAIS CLÍNICOS:

DATA PRIMEIROS SINTOMAS: / /

Paciente vítima de acidente com queda de altura, com dor no pescoço e região posterior do crânio.

INDICAÇÕES DA ENFERMAGEM:

DIAGNÓSTICO: Fratura de crânio

SCRIÇÃO: Exame físico e neurologia

Diclofenaco 75mg p.o. 2x/dia

Meloxicam 15mg p.o. 1x/dia

CID:

HORÁRIO DA MEDICAÇÃO:

A DA SAÍDA: / /

HORA DA SAÍDA: :

A: [] DECISÃO MÉDICA [] A PEDIDO [] EVASÃO [] DESISTÊNCIA [] ENCAMINHADO AO AMBULATÓRIO

ERNAÇÃO NO PRÓPRIO HOSPITAL (SETOR):

NSPERÊNCIA (UNIDADE DE SAÚDE):

TO: [] ATE 48HS [] APÓS 48HS [] FAMÍLIA [] IML [] ANATOMIA PATOLÓGICA

INATURA DO PACIENTE/RESPONSÁVEL

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

RESUMO DO ATO CIRÚRGICO - (OCORRÊNCIAS PRINCIPAIS)

ANESTESISTAS



Suturo Simple + Curativo

[Handwritten signature]

Agentes Anestésicos

20

Líquidos

Respiração
Operação

Corrêdo
Pulso

V pp. Arterial
A X Anestesia

260
240
220
200
180
160
140
120
100
80
60
40
20

Relatar as causas que justifiquem a longa duração da operação de anestesia e um maior consumo de material e medicamentos.

DATA:

CIRURGIÃO

1º AUXILIAR

Ass. e Carimbo do Cirurgião

Ass. e Carimbo

2º AUXILIAR:

3º AUXILIAR

Ass. e Carimbo

Ass. e Carimbo

DATA:

Ass. e Carimbo do Anestesiologista - CRM

SEGURODOR LIDER DE RH & 15 05/01/2012 11:11 - 00000005066

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Wanderley Brito Silva

RG nº 2006028055713 data de expedição 12/02/2015 Órgão SSP-CE

CPF nº 051.635.823-56, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	Rua Piauí
Número	514
Apto / Complemento	_____ / _____
Bairro	rural
Cidade	Vicosa do Ceará
Estado	Ceará
CEP	62300-000
Telefone de Contato	(36) 998074399
E-mail	uandobrito2008@hotmail.com

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Vicosa do Ceará, 29.12.2016.

Assinatura do Declarante: Vando de Brito Silva

22/06/2017 11:05 - 01/06/2017

PARA CONFERENCIA: Esta fatura por ter valor inferior ao mini
mo para cobrança, não necessita pagamento. Assim, este valor
será acrescido na próxima fatura mensal sem qualquer
incidência de multas ou encargos.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

[illegible]

SEGUROADORA LIDER DE VITA 15 05/01/2017 11:06 ~ 00000005047

[illegible]

SEGURODORA LIDER DEPUT & 15 05/01/2017 11:05 - 000000005039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORTESSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONSTITUCIONAL DE ESTABILIZAÇÃO - JUVENIL E PESSOAS COMETIDAS



Polgar Direito

Wanda de Siqueira Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CEARÁ 2006078055713 DATA DE
EXPIRAÇÃO 12/07/2015

NOME
WALDO DE BRITO SILVA
FILIAÇÃO
JOÃO DE BRITO SILVA
DORMEIDE RODRIGUES DE BRITO

NATURALIDADE
VIÇOSA DO CEARÁ - CE

DATA DE NASCIMENTO
15/07/1993

DIG. ORDEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: VILA PE, VIÇOSA TERMO: 1693 FOLHA: 16
LIVRO: A-08 VIÇOSA DO CEARÁ - CE
CPF 051.635.823-56

2 VIA

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.110 DE 2008/03

P. 14



Seguradora Líder • DPVAT

SEGURO DPVAT - PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

INVALIDEZ PERMANENTE E DAMS

ID

IDENTIFICAÇÃO

SEGURADORA LÍDER DPVAT R. 15 DEVO/2017 11:05 - 000000000000

VÍTIMA Vando de Brito Silva

DATA DO ACIDENTE 10/07/16 CPF DA VÍTIMA 051.635.823-56

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO 2006028055713

QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR ☒ VÍTIMA ☐ REPRESENTANTE LEGAL, CUJO PARANTESCO COM A VÍTIMA É Vando de Brito Silva

ENDEREÇO DO PORTADOR Rua Piqui S/N

Nº COMPLEMENTO BAIRRO Rural

CIDADE Vitoria do Leste UF LE CEP 62300-000

E-MAIL vandobrito2008@hotmail.com TELEFONE (86) 978074399

MARQUE (X) PARA CADA DOCUMENTO ENTREGUE:

DOCUMENTOS BÁSICOS - INVALIDEZ PERMANENTE

- ☒ REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- ☒ CARTEIRA DE IDENTIDADE DA VÍTIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☒ CPF DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ LAUDO DO IML (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- ☐ NA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAR O LAUDO DO IML: DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML (ORIGINAL) ASSINADA PELA VÍTIMA E RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE (ORIGINAL), QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DA INVALIDEZ PERMANENTE, COM A DATA DA ALTA DEFINITIVA
- ☒ BOLETIM DE ATENDIMENTO HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- ☒ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DA VÍTIMA (ORIGINAL), COM DOCUMENTOS QUE CONFIRMEM OS DADOS BANCÁRIOS, TAIS COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - INVALIDEZ PERMANENTE

- ☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL), OU DECLARAÇÃO DA RESIDÊNCIA (ORIGINAL)

OBS: REPRESENTANTE LEGAL É QUEM REPRESENTA A VÍTIMA MENOR, DE 0 A 15 ANOS. PODE SER PAI OU MÃE

DOCUMENTOS BÁSICOS - DAMS

- ☐ REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- ☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE DA VÍTIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ CPF DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE, INFORMANDO AS LESÕES SOFRIDAS EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE E O TRATAMENTO REALIZADO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ COMPROVANTES (ORIGINAIS E LEGÍVEIS) DAS DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES QUITADAS
- ☐ NOTAS FISCAIS (ORIGINAIS E LEGÍVEIS) DE FARMÁCIA ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RECEITUÁRIO MÉDICO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- ☐ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DA VÍTIMA (ORIGINAL), COM DOCUMENTOS QUE CONFIRMEM OS DADOS BANCÁRIOS, TAIS COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - DAMS

- ☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)

OBS: REPRESENTANTE LEGAL É QUEM REPRESENTA A VÍTIMA MENOR, DE 0 A 15 ANOS. PODE SER PAI OU MÃE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- VALORES DE INDENIZAÇÃO
- MORTE = R\$ 13.500,00
 - INVALIDEZ PERMANENTE = ATÉ R\$ 13.500,00. ESTE VALOR VARIA CONFORME A GRAVIDADE DAS LESÕES E DE ACORDO COM TABELA DE SEGURO PREVISTA NA LEI 6.194/74.
 - DESPESAS MÉDICAS (DAMS) = REEMBOLSO ATÉ R\$ 2.700,00 (REEMBOLSO). ESTE VALOR VARIA CONFORME O TOTAL DE DESPESAS COMPROVADAS.

- O PRAZO PARA O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO É DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NA SEGURADORA LÍDER DPVAT
- COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, COMO OS LISTADOS NESTE FORMULÁRIO
- PARA ACOMPANHAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, ACESSAR WWW.DPVATSEGURODOTRANSITO.COM.BR OU LIGUE GRÁTIS SAC DPVAT 0800 022 1204

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NOS CORREIOS

DATA 30/12/16 DATA 30/12/16 MATR. CORREIOS 892128

IDENTIDADE 2006028055713 NOME Georgie A A Coroa

ASSINATURA Vando de Brito Silva ASSINATURA 91

IDENTIFICAÇÃO

VÍTIMA Vando de Brito Silva DATA DO ACIDENTE 10/02/16 CPF DA VÍTIMA 051.634.123-56
 PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO 2006020055717
 QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR ☒ VÍTIMA ☐ REPRESENTANTE LEGAL, CUJO PARANTESCO COM A VÍTIMA É Vando de Brito Silva
 ENDEREÇO DO PORTADOR Rua Piqui 5/N
 Nº _____ COMPLEMENTO _____ BAIRRO Rural
 CIDADE Vila da Cerveja UF CE CEP 62300-000
 E-MAIL vandobrito2008@hotmail.com TELEFONE (86) 993071399

MARQUE (X) PARA CADA DOCUMENTO ENTREGUE:

DOCUMENTOS BÁSICOS - INVALIDEZ PERMANENTE

- ☒ REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- ☒ CARTEIRA DE IDENTIDADE DA VÍTIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☒ CPF DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ LAUDO DO IML (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- ☐ NA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAR O LAUDO DO IML: DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML (ORIGINAL) ASSINADA PELA VÍTIMA E RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE (ORIGINAL), QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DA INVALIDEZ PERMANENTE, COM A DATA DA ALTA DEFINITIVA
- ☒ BOLETIM DE ATENDIMENTO HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- ☒ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DA VÍTIMA (ORIGINAL), COM DOCUMENTOS QUE CONFIRMEM OS DADOS BANCÁRIOS, TAIS COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - INVALIDEZ PERMANENTE

- ☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DA RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- OBS: REPRESENTANTE LEGAL É QUEM REPRESENTA A VÍTIMA MENOR, DE 0 A 15 ANOS. PODE SER PAI OU MÃE

DOCUMENTOS BÁSICOS - DAMS

- ☐ REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- ☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE DA VÍTIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ CPF DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ RELATÓRIO DO MÉDICO ASSISTENTE, INFORMANDO AS LESÕES SOFRIDAS EM DECORRÊNCIA DO ACIDENTE E O TRATAMENTO REALIZADO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ COMPROVANTES (ORIGINAIS E LEGÍVEIS) DAS DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES QUITADAS
- ☐ NOTAS FISCAS (ORIGINAIS E LEGÍVEIS) DE FARMÁCIA ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO RECEITUÁRIO MÉDICO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- ☐ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DA VÍTIMA (ORIGINAL), COM DOCUMENTOS QUE CONFIRMEM OS DADOS BANCÁRIOS, TAIS COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - DAMS

- ☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER, OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
- ☐ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE HOUVER (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- OBS: REPRESENTANTE LEGAL É QUEM REPRESENTA A VÍTIMA MENOR, DE 0 A 15 ANOS. PODE SER PAI OU MÃE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- VALORES DE INDENIZAÇÃO**
- MORTE = R\$ 13.500,00
 - INVALIDEZ PERMANENTE = ATÉ R\$ 13.500,00. ESTE VALOR VARIA CONFORME A GRAVIDADE DAS LESÕES E DE ACORDO COM TABELA DE SEGURO PREVISTA NA LEI 6.194/74.
 - DESPESAS MÉDICAS (DAMS) = REEMBOLSO ATÉ R\$ 2.700,00 (REEMBOLSO). ESTE VALOR VARIA CONFORME O TOTAL DE DESPESAS COMPROVADAS.
- O PRAZO PARA O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO É DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NA SEGURADORA LÍDER DPVAT
 - COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, COMO OS LISTADOS NESTE FORMULÁRIO
 - PARA ACOMPANHAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, ACESSE WWW.DPVATSEGURODOTRANSITO.COM.BR OU LIGUE GRÁTIS SAC DPVAT 0800 022 1204

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

DATA 30/12/16
 IDENTIDADE 2006020055717
 ASSINATURA Vando de Brito Silva

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NOS CORREIOS

DATA 30/12/16 MATR. CORREIOS 83212876
 NOME Georgina A. Canabê
 ASSINATURA gn

DOCUMENTO 1 "T136"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE Nº 9629493530

67488841201
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

BATI 9629493530

VIA 499814878

01 499814878

NOME/ENDEREÇO
VANDO DE BRITO SILVA
R PIAUI, 00000
- ZONA RURAL
62300000 VICOSA DO CEARÁ/CE

PLACA 0102819

05163582356

IBIAPABA MOTOS LTDA

CHASSI
*****YCE*****

PLACA ANT/M 902KD0550DR206880

ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLO/HRO APLIC

COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

ANO FAB 2012 ANO MOD 2013

MARKA/MODELO HONDA/NXR150 BROS ES

COR PREDOMINANTE VERMELHA

CATEGORIA PARTIC

CAP/POV/CL 2P/0CV/149CC

OBSERVAÇÕES

MOTOR: KD05E5D206880

AUTENTICAÇÃO ADMINISTRATIVA CONSI NACIONAL HONDA

DATA 11/12/2013

VICOSA DO CEARÁ/CE

SEMPRE LIGAR 0800 3 31/01/2017 12:23 - 0000003537 357

DETTRAN : CE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

DETRAN - CE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

01 499814376 0000000000 2012

7516358336 5002819

BLACK ARTIST

RECEIVED
COMMUNITY

100-443888-100
 ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
 DATE 08-14-2011 BY 60322 UCBAW/SAB/ANM/KO

SEN. HIRSHO, BROOKS SS 2012 21
C19 PREDOMINANTE

OCW-149CC PARTIC VERMILION
DOWLING DOWLING DOWLING

PARCELAMENTO, COLAS

DATA DE PAGAMENTO: 02/02/2010

17.06 1979
ADMIN. DE. CONS. NATIONAL MOND

LTDA

DATA 1/12/20

100-443887-100

SEBINKIANA LITER DEPT 3 & 31/01/2017 12:39 - 0000000393558 3576

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0024987/17
Vítima: VANDO DE BRITO SILVA
CPF: 051.635.823-56

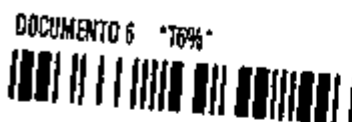
CPF de: Próprio

Data do Acidente: 10/07/2016
Titular do CPF: VANDO DE BRITO SILVA

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Bolém de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
Outros



VANDO DE BRITO SILVA : 051.635.823-56

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

Portador da documentação entregue

Data: 17/01/2017
Nome: VANDO DE BRITO SILVA
CPF/CNPJ: 051.635.823-56

Responsável pelo recebimento na seguradora

Data: 17/01/2017
Nome: LIA NAZARETH NEVES PALAU
CPF: 110.123.037-13

VANDO DE BRITO SILVA

LIA NAZARETH NEVES PALAU

DPVAT

Seguradora Líder

POSTAGEM SEGURADORA

PEDIDO DE SEGURO DPVAT

site: www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 12 04



Facebook.com/dpvatoficial



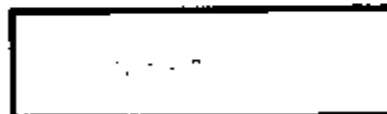
Youtube.com/dpvatoficial



Twitter.com/dpvatoficial

BLOG: www.viversegurodotransito.com.br

REMETENTE / Sender		TELEFONE / Phone Number	
Vendo do Bito Silva		86-9807-4399	
ENDEREÇO / Address			
RUA PIAUI S/N			
CEP / Zip	CIDADE / City	UF / State	PAÍS / Country
62300000	VICOSA do CE	CE	



RECLAMAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE



DEVOLU

- ☐ MUDOU-S
- ☐ RECLAMAR
- ☐ DESCONH
- ☐ NÃO PROI
- ☐ AUSENTE

TENTATI

- ☐ Inform
- ☐ Reintu

Data _/_/

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

 Seguradora Líder dos
Comércios do Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0024987/17

Vítima: VANDO DE BRITO SILVA

CPF: 051.635.823-56

CPF de: Próprio

Data do Acidente: 10/07/2016

Titular do CPF: VANDO DE BRITO SILVA

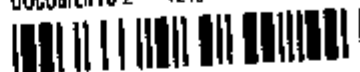
DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

DUT

Outros

DOCUMENTO 2 *T24*



ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

Portador da documentação entregue

Data: 01/02/2017

Nome: VANDO DE BRITO SILVA

CPF: 051.635.823-56

VANDO DE BRITO SILVA

Responsável pelo recebimento na seguradora

Data: 01/02/2017

Nome: Alexandre Tavares Belfort

CPF: 024.208.707-86

Alexandre Tavares Belfort



Seguradora Líder - DPVAT

SEGURO DPVAT - PROTOCOLO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

MORTE **M**

SEGURO LÍDER DPVAT 3 & 31/01/2017 12:29 - 0000009356 356

IDENTIFICAÇÃO

VÍTIMA Vanilde de Brito Silva CPF DA VÍTIMA 05163982356
DATA DO ACIDENTE 10/07/16 CPF DO PORTADOR 200602805513
PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO
QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR () REPRESENTANTE LEGAL () BENEFICIÁRIO, CUIO PARENTESCO
COM A VÍTIMA É _____
ENDEREÇO DO PORTADOR Pe. Vieira
Nº _____ COMPLEMENTO _____ BAIRRO _____
CIDADE Vila Rica UF CE CEP 62200000
E-MAIL vanildebrsilva@gmail.com TELEFONE (86) 98243399

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- VALORES DE INDENIZAÇÃO
• MORTE = R\$ 15.500,00
• INVALIDEZ PERMANENTE = ATÉ R\$ 15.500,00
• DESPESAS MÉDICAS (PAMS) = ATÉ R\$ 2.700,00 (FREEMOLDO)
- O PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO É DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
- COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, COMO OS LISTADOS AO LADO, NESTE FORMULÁRIO
- PARA ACOMPANHAR O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO, ACESSO WWW.DPVATSEGURODOTRANSITO.COM.BR OU LIGUE GRÁTIS SAC DPVAT 0800 022 1204

DOCUMENTOS BÁSICOS

- MARQUE (X) PARA CADA DOCUMENTO ENTREGUE:
- () REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEIDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
 - () CERTIDÃO DE ÓBITO DA VÍTIMA (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
 - () CARTeira DE IDENTIDADE DA VÍTIMA OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE TRABALHO OU CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () CARTEIRA DE IDENTIDADE DO BENEFICIÁRIO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTeira DE TRABALHO OU CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () CPF DA VÍTIMA (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () CPF DO BENEFICIÁRIO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () LAUDO CADAVÉRICO (LM) OU CERTIDÃO DO AUTO DE NECRÓPSIA, SE FOR O CASO (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
 - () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE CADA BENEFICIÁRIO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
 - () AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO (ORIGINAL) PARA CADA BENEFICIÁRIO, COM DOCUMENTOS QUE CONFERMEM OS DADOS BANCÁRIOS, TALS COMO CÓPIA DE FOLHA DE CHEQUE OU CARTÃO BANCÁRIO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL, PAI, MÃE OU OUTRA PESSOA QUE REPRESENTA O BENEFICIÁRIO MENOR DE 16 ANOS:
- () CARTeira DE IDENTIDADE OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CARTeira DE TRABALHO OU CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () CPF (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL)
- DOCUMENTOS DO CÔNJUGUE (MARIDO OU MULHER)
- () CERTIDÃO DE CASAMENTO COM DATA ATUAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () PARA ACIDENTES OCORRIDOS A PARTIR DE 29/12/2006: DECLARAÇÃO (ORIGINAL), INFORMANDO ESTAR O CÔNJUGUE CASADO COM A VÍTIMA ATÉ A DATA DE FALECIMENTO, BEM COMO SE A VÍTIMA DEIXOU OU NÃO DEIXOU FILHOS
- DOCUMENTOS DA COMPANHHEIRA (A)
- () PROVA DE COMPANHHEIRISMO JUNTO AO INSS OU DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES JUNTO À RECEITA FEDERAL OU PROVA DE DEPENDÊNCIA ATRAVÉS DA CARTeira DE TRABALHO OU NA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAR UM DESSES DOCUMENTOS, O ALVARÁ JUDICIAL OU DECISÃO JUDICIAL QUE RECONHEÇA A UNIÃO ESTÁVEL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () CERTIDÃO DE CASAMENTO COM DATA ATUAL, CONTENDO A SEPARAÇÃO, SE FOR O CASO (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () PARA ACIDENTES OCORRIDOS A PARTIR DE 29/12/2006: DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS (ORIGINAL) COM DUAS TESTEMUNHAS, INFORMANDO O ESTADO CIVIL DA VÍTIMA
- DOCUMENTOS DO COMPANHHEIRO (A) E CÔNJUGUE
- () PROVA DE COMPANHHEIRISMO JUNTO AO INSS OU DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES JUNTO À RECEITA FEDERAL OU PROVA DE DEPENDÊNCIA ATRAVÉS DA CARTeira DE TRABALHO OU NA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAR UM DESSES DOCUMENTOS, O ALVARÁ JUDICIAL OU DECISÃO JUDICIAL QUE RECONHEÇA A UNIÃO ESTÁVEL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () CERTIDÃO DE CASAMENTO COM DATA ATUAL (CÓPIA SIMPLES E LEGÍVEL)
 - () DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO (ORIGINAL) FIRMADA PELO CÔNJUGUE (MARIDO OU MULHER)
 - () TERMO DE CONJUGAÇÃO (ORIGINAL), ASSINADO PELO(A) COMPANHHEIRO(A) E O CÔNJUGUE (MARIDO OU MULHER)
- DOCUMENTOS DO(A) FILHO(A) OU NETO(A) DA VÍTIMA
- () DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS (ORIGINAL), COM DUAS TESTEMUNHAS, INFORMANDO O ESTADO CIVIL DA VÍTIMA
- DOCUMENTOS DO PAI, MÃE OU AVÔ(A) DA VÍTIMA
- () DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS (ORIGINAL), COM DUAS TESTEMUNHAS, INFORMANDO O ESTADO CIVIL DA VÍTIMA
- DOCUMENTOS DO IRMÃO, IRMÃ, TIO(A) OU SOBRINHO(A) DA VÍTIMA
- () DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS (ORIGINAL), COM DUAS TESTEMUNHAS, INFORMANDO O ESTADO CIVIL DA VÍTIMA
 - () CERTIDÃO DE ÓBITO DOS PAIS DA VÍTIMA (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
 - () CERTIDÃO DE ÓBITO DOS FILHOS, SE FOR O CASO (CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL)
- Atestado agosto de 2016

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO NOS CORREIOS

DATA 23/01/17 DATA 23/01/17
IDENTIDADE 200602805513 NOME Vanilde de Brito Silva
ASSINATURA Vanilde de Brito Silva ASSINATURA Vanilde de Brito Silva

DATA 23/01/17 DATA 23/01/17
NOME Vanilde de Brito Silva NOME Vanilde de Brito Silva
ASSINATURA Vanilde de Brito Silva ASSINATURA Vanilde de Brito Silva

SAC DPVAT 0800 022 12 04



Facebook.com/dpvtatoficial



Youtube.com/dpvtatoficial



Twitter.com/dpvtatoficial

BLOG: www.pvasegurotransito.com.br

RENTELE-SERVIÇO

Vendedor

TELEFONE / Phone Number

Vendedor de Bn/fp Silva

8647074399

ENDEREÇO / Address

Pi Viçosa

CEP / Zip

162300000

CIDADE / City

Viçosa

UF / State

CE

PAÍS / Country

RECICLAR MATERIAS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

PROBAG
B
De: 1991-2000

DEVOLUÇÃO DE

- ☐ INDUÍDO (absent)
- ☐ RECLAMADO (claim)
- ☐ DESCONHECIDO (unk)
- ☐ NÃO RECLAMADO (n)
- ☐ AUSENTE (absent)

TENTATIVAS DE

1 1 1

- ☐ Informação p
- ☐ Reintegrado
- ☐ Retornado to serv

Data 11/11/11

